



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal

Pág. 4

001754/2026



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO **DO SISTEMA DE OUVIDORIA FÍSICA E** **ONLINE**

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES -

PERÍODO

Janeiro, Fevereiro e Março/2026

Dores do Rio Preto/ES
2026



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO **DO SISTEMA DE OUVIDORIA FÍSICA E** **ONLINE**

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES -

Relatório de Gestão do Sistema de Ouvidoria Física e Online da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, referente ao período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026, apresentado à Unidade Central de Controle Interno e ao Prefeito Municipal, para ciência e divulgação dos resultados estatísticos das Manifestações de Ouvidoria recebidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no período indicado.

Dores do Rio Preto/ES
2026



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Relatório das atividades de Ouvidoria.....	7
2.1. Manifestações de 01/01/2026 a 31/03/2026	7
2.2. Implementação das ações propostas para o 1º trimestre de 2026	11
3. Estatísticas das Manifestações	12
3.1. Número Total de Manifestações.....	12
3.2. Número de Manifestações Identificadas e Anônimas	13
3.3. Assuntos recorrentes por Ordem de maior demanda.....	14
4. Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria	14
5. Considerações Finais	15
6. Projetos para a Ouvidoria em 2026	16



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES engloba a Ouvidoria Física e Online, sendo esta última representada pela plataforma digital “e-Ouv Municípios”, que corresponde a um Sistema de Ouvidorias criado pelo Governo Federal, e disponibilizado aos Municípios por meio da adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – Profort, que auxilia a implementação e desenvolvimento de Ouvidorias Públicas de órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes.

Seu objetivo é aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação. Desenvolvido especificamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, o sistema não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma *web* gratuita.

Cabe à Ouvidoria Geral da União - CGU, disponibilizar, gerir, atualizar e manter o sistema do e-Ouv Municípios. O Município de Dores do Rio Preto/ES concretizou a Adesão ao PROFORT e, portanto, ao sistema do “e-Ouv Municípios” em 06/06/2019, sendo administrado localmente pela Coordenação da Unidade Central de Controle Interno, podendo ser acessado no site institucional da Prefeitura através do *banner* abaixo especificado:



Inicialmente, necessário registrar que até a elaboração deste relatório, não há cargo de Ouvidor instituído na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, razão pela qual, até a criação do Cargo de Ouvidor, a Ouvidoria continua sendo administrada pela Coordenação da Unidade Central de Controle Interno.

A centralização das ações de Ouvidoria na Unidade Central de Controle Interno, até a criação do cargo de Ouvidor, deve-se ao fato de se privilegiar a máxima proteção à identidade dos manifestantes. Centralizando as ações de recepção das manifestações, é possível ter controle sobre as medidas de proteção ao sigilo e assim atender, sobretudo ao disposto no item 2, incisos VI e VII, do Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, firmado por este Município em 29/05/2019, que estabelece como dever de seus membros:



Item 2.

[...]

VI - Resguardar a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário de serviços públicos ou **do autor da manifestação**, nos termos do §7º do art. 10 da Lei 13.460, de 2017, e do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como demais informações sigilosas porventura inseridas no Sistema;

VII - Observar as orientações da Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema e-Ouv;

[...]

Além disso, essa centralização, atende ao disposto no art. 10, §7º, da Lei 13.460/2017 o qual estabelece, expressamente, que “a identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”, ou seja, **toda e qualquer manifestação de Ouvidoria deve preservar a identidade do manifestante**, além de respeitar a Resolução nº 03, de 2019, da Rede Nacional de Ouvidorias, que estabelece regras para a proteção da identidade de todo aquele que se manifestar na Ouvidoria.

Assim, como o Sistema não permite que se fragmente o seu acesso, entre as Secretarias, caso fosse dado acesso à todas as Secretarias, todas elas teriam acesso a toda e qualquer manifestação registradas e não apenas as de sua competência e isto atentaria ao sigilo da identidade do manifestante. Para solucionar tal entrave e para dar agilidade e segurança ao tratamento interno das manifestações, criou-se um e-mail para cada Secretaria, para uso exclusivo para fins de Ouvidoria. Desta forma, a Coordenação da Unidade Central de Controle Interno é quem tem acesso único ao Sistema e o trâmite interno é feito via e-mail, com acesso exclusivo pelo Secretário Municipal de cada Secretaria ou por servidor por ele designado, conforme estabelecido no Decreto nº 3550/2019.

Atualmente, a implantação e o funcionamento do Sistema e-Ouv Municípios são regulamentados no município, pelo Decreto Municipal nº 3550/2019 e, o presente relatório, corresponde a documento elaborado em cumprimento ao artigo 30 do referido Decreto, tendo como objetivo apresentar os dados obtidos através das manifestações, oferecer ampla publicidade das principais demandas de atendimento da Ouvidoria, bem como fazer uma análise crítica dos mesmos, mostrando seus pontos fortes e fracos, para que dessa forma possa subsidiar futuras ações de melhorias no serviço público.

Ademais, o referido Decreto estabelecia que o relatório seria anual, todavia, após indicador constante no Ofício da Transparência Capixaba, este relatório passou a ser trimestral, a fim de garantir maior transparência à Administração Pública Municipal.



Em complementação ao uso do Sistema Online, a Prefeitura de Dores do Rio Preto/ES, tem recepcionado solicitações por meio das seguintes modalidades de atendimento, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00:

→ **TELEFONE:**

(28) 99936-2992 (Ouvidoria)

→ **ENDEREÇO:**

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 99,
Centro, CEP 29580-000, Dores do Rio
Preto/ES.

→ **E-MAIL:**

ouvidoria@pmdrp.es.gov.br.

Atualmente, a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES é composta por um servidor designado para estar à frente das suas ações até a criação do Cargo de Ouvidor. Embora independente, a Ouvidoria é amparada pela Unidade Central de Controle Interno, constituída atualmente pelo Controlador Interno, dois Auditores Público Municipal e um Coordenador de Unidade, este último, a frente da Ouvidoria.

Como instrumento de controle social, a Ouvidoria é um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos que contribui para a qualidade na gestão pública. Deverá, com apoio de todos os órgãos e setores que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, observar as suas atribuições precípuas, quais sejam:

- Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na lei;
- Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.



Por fim, é uma ferramenta disponibilizada ao cidadão que, ao buscar eficiência, eficácia e efetividade, contribui para o cumprimento das demandas da sociedade. Assim, passa-se a apresentar o Relatório Trimestral das Atividades de Ouvidoria desenvolvidas no período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

A adoção do Sistema e-Ouv pela Administração Municipal se deu, tendo em vista a regulamentação federal, aplicável aos Municípios, do assunto relativo à Ouvidoria. Trata-se da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Esta lei foi editada para regulamentar a própria Constituição Federal de 1988 e “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos na administração pública”. A referida lei trata, em suma, dos “Direitos Básicos e Deveres dos Usuários”, “Das Manifestações dos Usuários de Serviços Públicos”, “Das ouvidorias”, “Dos Conselhos de Usuários” e “Da Avaliação Continuada dos Serviços Públicos”.

Necessário registrar que a Lei 13.460/2017 fixou prazo para entrar em vigor, em Municípios com menos de 100 mil habitantes, para 16 de junho de 2019. Diante disso, a referida lei foi regulamentada, em nível municipal, pelo Decreto nº 3550/2019, o qual abordou os pontos da Lei Federal. A partir da dinâmica dada pela Lei 13.460/2017, mostrou-se mais conveniente, administrativa e economicamente, para a Administração Pública, aderir ao Sistema de Ouvidorias Online dos Entes Federados – e-Ouv Municípios. O Sistema é desenvolvido e gerenciado pela Controladoria Geral da União – CGU e consiste em uma plataforma *web* gratuita para que os Municípios possam instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações dos cidadãos. Portanto, não possui qualquer ônus ao Município.

Assim, são apresentados os resultados e as estatísticas referentes ao período que compreende este relatório.

2.1. Manifestações de 01/01/2026 a 31/03/2026

No período que compreende este relatório, **foram registradas 10 (dez) manifestações oriundas do Sistema e-Ouv (Ouvidoria Online).**

Das manifestações registradas, 06 (seis) foram anônimas e 04 (quatro) identificadas. Do total de 10 (dez) manifestações, 06 (seis) foram denúncias; 02 (duas) reclamações; 01 (uma) solicitação; e 01 (uma) sugestão.



Das 10 (dez) manifestações, ainda falta 01 (uma) a ser respondida pela Secretaria competente, mas ainda está dentro do prazo regulamentar de resposta. As outras 09 (nove) manifestações já foram respondidas.

Das 10 manifestações:

- ➔ 03 foram direcionadas à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- ➔ 02 foram direcionadas à Secretaria de Chefia de Gabinete;
- ➔ 01 foi direcionada à Secretaria de Cultura e Turismo;
- ➔ 01 a própria ouvidoria respondeu;
- ➔ 02 foram direcionadas à Secretaria de Obras e Saneamento, e após, à Secretaria de Meio Ambiente;
- ➔ 01 foi direcionada à Secretaria de Obras e Saneamento, e após, à Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

A seguir, na tabela abaixo, estão as informações detalhadas das referidas manifestações, recebidas neste primeiro trimestre:

Número da Manifestação	Tipo	Resumo/tema da Manifestação	Secretaria competente	Ações realizadas	Situação
Manifestação 01 01768.2026.000001-83	Reclamação-Identificada	Foi feita uma reclamação sobre o não funcionamento do relógio da Portaria do Parque Nacional do Caparaó.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	A Secretaria tomou as providências necessárias para conserto do relógio do Parque.	Concluída
Manifestação 02 01768.2026.000002-64	Solicitação-Identificada	Foi feita uma solicitação de providências para a estrada do Bom Jardim, em Dores do Rio Preto.	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, e após, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	A Secretaria de Obras realizou uma vistoria no local, e quanto à movimentação de terra, foi encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente, que também vistoriou o local e lavrou auto de multa ao proprietário do imóvel, que fez o procedimento sem licença ambiental..	Concluída
Manifestação 03 01768.2026.000003-45	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre a	Secretaria Municipal de	A Chefia de Gabinete informou	Concluída



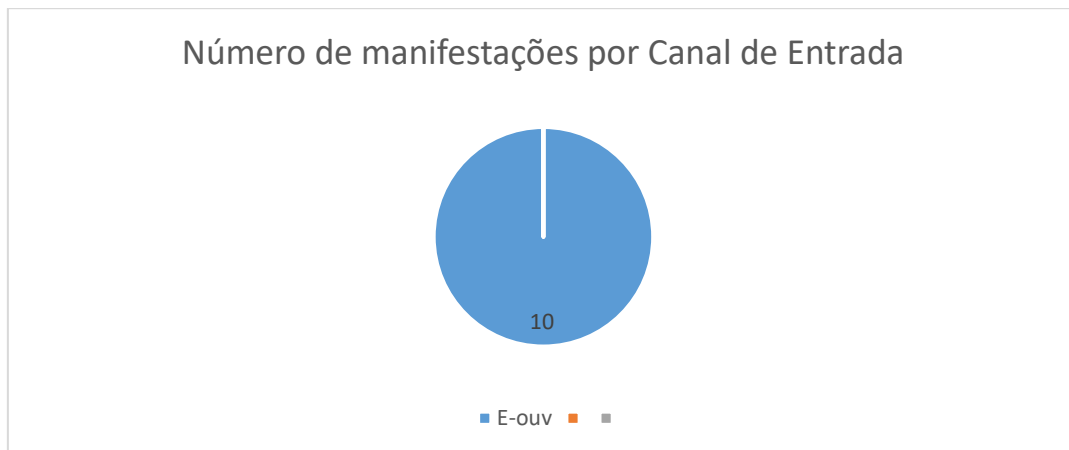
		Secretária de Cultura e Turismo estar utilizando o carro e motorista do Município de forma indevida.	Chefia de Gabinete.	que os fatos seriam apurados.	
Manifestação 04 01768.2026.000004-26	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o local conhecido como “Barriagada”	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, e após, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Foi verificado que a construção já está consolidada, e quanto a construção próximo ao córrego, seria adotada as medidas administrativas.	Concluída
Manifestação 05 01768.2026.000005-07	Sugestão-Identificada	Foi enviado um currículo de advogado para análise.	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.	Foi informado que o documento foi recebido, e poderá ser considerado oportunamente.	Concluída
Manifestação 06 01768.2026.000006-98	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia, também sobre a Estrada do Bom Jardim.	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	Foi feita uma vistoria, e após diálogo com o proprietário do imóvel, chegou-se a um acordo.	Concluída
Manifestação 07 01768.2026.000007-79	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia de questões particulares entre contratante e contratado, sobre a academia de Pedra Menina.	A própria responsável pela Ouvidoria respondeu.	Foi respondido que não se tratava de uma manifestação típica de Ouvidoria, pois pelo conteúdo, seria competente as normas de Direito do Consumidor (CDC) ou Direito Civil para resolver.	Concluída
Manifestação 08 01768.2026.000008-50	Denúncia-anônima	Foi feita uma nova denúncia sobre o local denominado “Barrigada”.	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	Foi feita uma nova vistoria, e identificou-se que a localidade objeto da denúncia situa-se na área rural do município de Dores do Rio Preto – ES. De acordo com as normas	Concluída



				vigentes, o local fica dispensado dos trâmites ordinários de análise de projeto pela Secretaria de Obras e Saneamento.	
Manifestação 09 01768.2026.000009-30	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre comércio e deliveries irregulares em Pedra Menina.	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, e após, à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.	Foi verificado que os estabelecimentos citados na denúncia se referem a MEI's, e por isso, estão dispensados de algumas obrigações, como alvarás. Ademais, foram prestadas orientações e a Vigilância Sanitária está acompanhando as situações.	Concluída
Manifestação 10 01768.2026.000010-74	Reclamação-Identificada	Foi solicitada novas providências quanto a esturada do Bom Jardim.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	A Secretaria ainda não respondeu a manifestação.	Em análise

Fonte: Ouvidoria Municipal PMDRP

Além disso, os meios utilizados para encaminhar manifestações à Ouvidoria foram os seguintes e na proporção representada no gráfico.



Fonte: Ouvidoria Municipal PMDRP



A seguir, demonstra-se estatisticamente, as manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal de Dores do Rio Preto/ES no 1º (primeiro) trimestre de 2026.

2.2. Implementação das ações propostas para o 1º trimestre de 2026

Nos Relatórios trimestrais de Gestão da Ouvidoria referente à anos e trimestres anteriores, foram propostas algumas ações, como de costume. A implementação ou justificativa para não implementação estão descritas na tabela a seguir:

PROPOSTA	O QUE FOI FEITO
Definir um espaço físico próprio para a Ouvidoria, com computador, internet, impressora, mesa e cadeiras próprias, para conferir maior privacidade aos cidadãos que quiserem registrar suas manifestações na Ouvidoria Física, uma vez que nos anos e trimestres anteriores a Ouvidoria permaneceu na sala da Unidade Central de Controle Interno e quando precisou fazer atendimentos presenciais, carecia sempre de encontrar um espaço reservado para atender aos cidadãos que procuravam a Ouvidoria, ou pedir aos servidores da sala que deem licença para realizar o atendimento.	Ainda não foi implementada pela Administração, mas a situação de uma estrutura para a Ouvidoria Municipal tentará ser vista novamente neste ano de 2026.
Aguardar o retorno da empresa de telefonia “Oi” para implementar como telefone da Ouvidoria o tridígito nacional 162.	Foram feitas tratativas para implementação do Tridígito 162 para a Ouvidoria. Todavia, a Controladoria Geral da União respondeu informando que “a situação permanece pendente de normatização, e o assunto será objeto de análise da Rede Nacional de Ouvidorias, o qual deverá trazer a efetiva contribuição para regularizar tal situação”. Diante disso, aguarda-se a regularização, e enquanto isso o contato telefônico da Ouvidoria está sendo o número agora adquirido pela Controladoria Municipal.
Promover momentos de divulgação da Ouvidoria, da Carta de Serviços e da Avaliação dos Serviços Públicos, de forma que chegue em todos os segmentos da sociedade rio-pretense, bem como maior divulgação nas redes sociais oficiais do Município.	A responsável pela Ouvidoria tem divulgado na rede social que fora criada (Instagram da Ouvidoria e Controladoria), sobre a Ouvidoria, a Carta de Serviços e a Avaliação dos Serviços Públicos. E tentaremos promover a divulgação nos locais, assim que possível.
Capacitação do(a) servidor(a) responsável pela Ouvidoria, para o melhor desenvolvimento dos serviços desta, com participação em cursos oferecidos sobre a temática de Ouvidoria.	Foram feitos cursos online e presencial, e atualização/estudos constantes dos aspectos relacionados à Ouvidoria por parte do servidor responsável pela sua gerência.
Promover reuniões com os Secretários Municipais para, novamente, buscar informar e esclarecer a função da Ouvidoria para a Gestão.	Foram feitas orientações aos Secretários sempre que solicitado, e esta Ouvidoria Municipal foi até as Secretárias que apresentaram dificuldades no tratamento das manifestações, como de costume, fazendo orientações pontuais.



3. ESTATÍSTICAS DAS MANIFESTAÇÕES

Para melhor visualizar as manifestações recebidas no 1º trimestre de 2026, pela Ouvidoria Municipal, passa-se a demonstrar estatisticamente as informações relevantes.

Serão contabilizadas as entradas tanto no sistema online como físico, conjuntamente.

3.1. Número Total de Manifestações

Nº Manifestações 2019	Nº Manifestações 2020	Nº Manifestações 2021	Nº Manifestações 1º Trimestre 2022	Nº Manifestações 2º Trimestre 2022	Nº Manifestações 3º Trimestre 2022
20	45	27	13	04	13

Nº Manifestações 4º Trimestre 2022	Nº Manifestações 1º Trimestre 2023	Nº Manifestações 2º Trimestre 2023	Nº Manifestações 3º Trimestre 2023	Nº Manifestações 4º Trimestre 2023	Nº Manifestações 1º Trimestre 2024
05	13	16	06	03	12

Nº Manifestações 2º Trimestre 2024	Nº Manifestações 3º Trimestre 2024	Nº Manifestações 4º Trimestre 2024	Nº Manifestações 1º Trimestre 2025	Nº Manifestações 2º Trimestre 2025	Nº Manifestações 3º Trimestre 2025
08	06	11	08	11	12

Nº Manifestações 4º Trimestre 2025	Nº Manifestações 1º Trimestre 2026
15	10



3.2. Número de Manifestações Identificadas e Anônimas

Ano	2019	2020	2021	1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022
Anônimas	15	33	23	09	03	09
Identificadas	05	12	04	04	01	04

4º Trimestre 2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024	2º Trimestre 2024	3º Trimestre 2024	4º Trimestre 2024
02	11	12	05	01	06	01	02	06
03	02	04	01	02	06	07	04	04

1º Trimestre 2025	2º Trimestre 2025	3º Trimestre 2025	4º Trimestre 2025	1º Trimestre 2026
02	06	09	09	06
06	05	03	06	04

Como se percebe, a partir dos dados acima, neste primeiro trimestre de 2026, a população registrou mais manifestações na forma “Anônima”, e isto pode estar ligado a diversos fatores.

Na oportunidade, é importante destacar que a população precisa ter confiança e respaldo de proteção por parte da Administração Pública para registrar uma manifestação identificada. E essa relação de confiança é construída com a informação, que é dever do Poder Público levar até a sociedade além de, em suas ações, demonstrar ser confiável.

Necessário registrar neste aspecto que as manifestações registradas de forma anônima que continham informações e dados mínimos para demonstrar veracidade foram recebidas e a partir dela foram dados os encaminhamentos e solicitadas as explicações e justificativas sobre as situações



relatadas, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 1193343¹.

3.3. Assuntos recorrentes por ordem de maior demanda

Conforme exposto no item 2.1, o ranking dos assuntos mais registrados no 1º trimestre do ano de 2026 na Ouvidoria estão listados na tabela a seguir:

Assuntos recorrentes no 1º trimestre	Quantidade por Assunto
Assuntos relacionados a estrada do Bom Jardim, em Dores do Rio Preto;	03
Assuntos referente ao local denominado “Barrigada”;	02
Outras manifestações de diferentes assuntos.	05

Desta forma, verifica-se que foram registrados 03 (três) principais assuntos neste trimestre, quais sejam: Assuntos relacionados a estrada de Bom Jardim; Assuntos referente ao local denominado como “Barrigada”; e outras 05 (cinco) manifestações com assuntos diversos.

Observou-se que no 1º trimestre do ano de 2026 a Secretaria mais demanda foi a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme elencado no presente relatório.

Isto posto, salienta-se que das 10 (dez) manifestações recebidas neste trimestre, 09 (nove) dessas manifestações foram concluídas, e os Secretários Municipais competentes por cada área da manifestação, tomaram as providências que estavam ao seu alcance para resolver as questões trazidas pelos manifestantes, e 01 (uma) ainda falta ser resolvida pela Secretaria competente, mas ainda está no prazo de resposta.

4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA OUVIDORIA

Das manifestações registradas no 1º trimestre de 2026, constatou-se que nenhum manifestante respondeu a pesquisa de satisfação, após o recebimento da resposta.

¹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal Recurso Extraordinário (RE) 1193343. Relator: Ministro Celso de Melo. Julgado em: 18/06/2019. Publicado em: 16/09/2019. Acesso em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE1193343.pdf>.



Neste ponto, é importante registrar que, apenas as manifestações identificadas é que dão, ao cidadão, acesso às respostas para que possa responder à pesquisa de satisfação. Significa dizer que como 04, do total de 10 manifestações, foram identificadas, 04 manifestantes é que poderiam responder a pesquisa de satisfação e, destes 04, 00 responderam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das manifestações recebidas e das avaliações realizadas, a Ouvidoria verifica o “termômetro” das políticas e serviços junto à população, resultando no recebimento de informações e de dados relevantes que, uma vez analisados, possibilitam informar à Gestão Municipal sobre falhas, além de sugerir possíveis melhorias na prestação de serviços públicos. Contudo, isso só é possível se ocorrer uma conscientização tanto da Gestão, quanto de todos os servidores e especialmente dos cidadãos. Há que ficar claro tanto para a Gestão como para a comunidade que a Administração Pública não é autossuficiente. Para que efetivamente as políticas e serviços cumpram os objetivos projetados, mostra-se indispensável a participação dos atingidos. Portanto, as manifestações advindas da população, seja por meio de ouvidoria, e-sic ou qualquer outro canal, precisam ser vistas como manifestações úteis à melhoria da Gestão, da prestação de serviços e implementação de políticas públicas, além disso, deverão ser tratadas como manifestações dos titulares do Poder Político, por excelência. Há que se relembrar que gestores são representantes e que os servidores servem ao público.

Diante do exposto, constata-se que o Município de Dores do Rio Preto/ES, após algum tempo de experiência com o serviço de Ouvidoria regulamentado, ainda caminha para compreender o significado e a importância da Ouvidoria como instrumento para auxiliar a gerir a *res publica*.

Apesar dos avanços concluídos com a implementação da Ouvidoria, regulamentação e divulgação, ainda se percebe por parte de determinados servidores municipais a resistência acerca da compreensão da Ouvidoria como algo obrigatório e essencial enquanto instrumento de transparência e participação na Gestão Pública, enquanto mecanismo que serve de instrumento ao controle social e objetiva propor melhorias nos serviços públicos de competência municipal.

Com relação à população, extrai-se a conclusão de que, embora incipiente, já se consegue perceber que a compreensão sobre os assuntos, os momentos e as oportunidades que podem ser registradas na Ouvidoria evoluiu bastante, embora algumas manifestações ainda tenham sido registradas com carência de algumas questões intrínsecas às manifestações de ouvidoria.



Diante de todo o exposto, e como já registrado nos relatórios anteriores, é importante realizar trabalhos de conscientização e divulgação sobre a temática relativa à Ouvidoria, Carta de Serviços e Avaliação dos Serviços Público prestados pela Prefeitura. Além disso, é imprescindível que todas as Secretarias Municipais estejam abertas a receber e a tratar as manifestações de Ouvidoria como algo positivo e que contribui para o melhoramento da Gestão Pública Municipal.

6. PROJETOS PARA A OUVIDORIA EM 2026

Considerando que as proposições feitas em anos anteriores, não foram todas aplicadas em sua totalidade, diante das justificativas apresentadas no item 2.2 deste Relatório, assim, para ficarem registrados os projetos, dentre as ações que deverão ser também realizadas no ano de 2026 e seguintes, indica-se praticamente as mesmas já indicadas anteriormente, quais sejam:

1. Definir um espaço físico próprio para a Ouvidoria, com computador, internet, impressora, mesa e cadeiras próprias, para conferir maior privacidade aos cidadãos que quiserem registrar suas manifestações na Ouvidoria Física, uma vez que a Ouvidoria permanece na sala da Unidade Central de Controle Interno e quando precisa fazer atendimentos presenciais, carece sempre de encontrar um espaço reservado para atender aos cidadãos que procuravam a Ouvidoria, ou pedir aos outros servidores da sala que deem licença para realizar o atendimento.
2. Aguardar o retorno da concessão do Tridígito 162, para o usuário ter outra forma de contato telefônico com a Ouvidoria Municipal.
3. Promover momentos de divulgação da Ouvidoria, da Carta de Serviços e da Avaliação dos Serviços Públicos, de forma que chegue em todos os segmentos da sociedade rio-pretense, bem como maior divulgação nas redes sociais oficiais do Município.
4. O responsável pela Ouvidoria Municipal realizar capacitações para o melhor desenvolvimento dos serviços de Ouvidoria, com participação em cursos (online e presencial) oferecidos sobre a temática de Ouvidoria.
5. Promover reuniões com os Secretários Municipais, em suas próprias Secretarias, para buscar informar e esclarecer as dúvidas existentes, e a função da Ouvidoria para a Gestão.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal



Dores do Rio Preto/ES, 01 de abril de 2026.

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Responsável pelo Sistema de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES